

ORIGINAL CI DUFID INTRASTE

no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares da
Policia Militar do Estado:
ao posto de Capitão QEPOM, os Primeiros-Tenentes QEPOM:
por antiguidade:
a contar de 15-12-84:
70 624-8 ANTONIO GARCIA;
71 171-3 EDISON CORDEIRO DIAS;
67 730-2 HELIO BARBOSA;
por merecimento:
73 149-8 IRINEU CAUSIN;
72 398-3 GERALDO LUCIO GARCIA;
ao posto de Primeiro-Tenente QEPOM, os Segundos-Tenentes QEPOM:

por antiguidade:
a contar de 15-12-84:
7 556-6 PEDRO BISPO DA SILVA;
19 584-7 ENOS THEODORO DE SOUZA;
19 797-1 ARLINO PADILHA;
por merecimento:
19 759-9 MILTON DE MOURA;
6 603-6 RUBENS SILVESTRE;
11 461-8 JAIME DE MIRANDA;
16 560-3 ANTONIO ALVES PEREIRA.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 14-12-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FELISBELA MARIA DAS NEVES GIL ROSSETTI, RG. 6.476.088, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Roberto Inui.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 14-12-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSA:

Diretor Técnico (Div.Nível III), padrão 11-A, da E.V. 4
JOAO DOMATO SCORVO FILHO, RG 4.168.527, zoootecnista, do SQP-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Helio Ladislau Stempniewski, ficando classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais (proc. SAA-94.596-84);

Secretário, padrão 3-A, da E.V. 2

DULCIMÉRIA FURTADO, RG 11.351.408, Escriturário, do SQP-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Geraldo de Souza Pinto, ficando classificado junto à Diretoria da Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (proc. SAA-154.350-1984).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 14-12-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, MILTON VILLARES BURKART, RG 2.581.952, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SOC-I-QM, que ocupa em comissão na EEPG Dr. Arthur Rudge Ramos, em São Caetano do Sul, DE de São Caetano do Sul, DRE-Sul;

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, VILDA TERESÍNEA BERNARDES, RG 2.701.644, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SOC-I-QM, que ocupa em comissão na EEPG Profª Raquel de Castro Ferreira, em Guarujá, DE de Guarujá, DRE do Litoral.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LILIAN GAZE LATO MELLO FRANCO, RG. 3.368.080, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, padrão 11-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QM, vago em decorrência da exoneração de Vilda Teresíne Bernarde, ficando classificado na EEPG Profª Raquel de Castro Ferreira, em Guarujá, DE de Guarujá, DRE do Litoral;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSE:

Assistente Técnico de Ensino, 10-A, E.V. 5

AURO ALEXANDRE DE CASTRO, RG. 5.912.066, vago em decorrência da aposentadoria de Elody Alves da Silva Moreira, publicada a 4-8-84, ficando classificado na DRE/Norte, proc. 11.006-99-84-SE;

Assistente Técnico de Direção II, 9-A, E.V. 4

LADY NOGUEIRATO DE ALMEIDA LISBOA, RG. 1.201.302, vago em decorrência da exoneração de Paulo Roberto Faggionighi publicada a 4-8-84, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, proc. COCEP-679-84-SE;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ENEISA NO MELO MARTELLI ROSA, RG. 1.725.018, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de Carlos Nogueira Gomes ficando classificado na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 14-12-84

EXONERANDO,

a partir de 2-11-84, nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, ANTONIA MARIA DAIBEM, RG. 5.990.926, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SOC-I-QSS, que ocupa em comissão, no Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, JULIO CESAR RODRIGUES PEREIRA, RG. 4.689.183, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Aparecida Linhares Pimenta, ficando classificado no Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 14-12-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, WALTER GUEDES EHRENBERGER, RG. 2.076.982, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), que ocupa em comissão, do QST, ficando classificado no Departamento Hidroviário, Distrito do Litoral Centro.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 14-12-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, ENOS DE SOUZA LEÃO, RG. 3.453.572, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, do SQC-I-QSENA, que ocupa em comissão na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C. 180-78, HUMBERTO PÉROLA FILHO, RG 4.234.016, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A, do SQC-I-QSENA, que ocupa em comissão no Gabinete do Secretário.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA:

Assistente Técnico de Coordenador, 11-A, E.V. 4

RONALDO LEITE PAIXÃO LUCAS, RG. 5.701.018, vago em decorrência da exoneração de João Luis Buarque de Gusmão, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

Analista para Administração de Pessoal, 9-A, E.V. 3

JOSE VANDERLEI DE CARVALHO, RG. 5.699.902, vago em decorrência da exoneração de Odair dos Santos Abdo, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado;

Secretário, 3-A, E.V. 2

NEUSA PEDRO BARBOSA, RG. 12.365.566, vago em decorrência da exoneração de Sonia Regina Martins Narciso, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA:

Assistente de Planejamento e Controle I, 11-A

ANTONIO CARLOS GIL, RG 3.396.405, vago em decorrência da exoneração de Sergio Granato Dantur;

LEDA MASSARI MACIAN, RG 1.535.771, vago em decorrência da exoneração de Hideki Nakamura;

Assistente de Planejamento e Controle II, 6-A

IRLANDINA MARIA MACEDO, RG 5.472.157, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio Pisati;

LAIDE DE JESUS BARBOSA, RG 1.597.600, vago em decorrência da exoneração de Irineu Azevedo Barros;

OLAVO SILVA JÚNIOR, RG 4.965.310, criado pela Lei 1.740-78;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA:

Diretor Técnico (Departamento Nível II), 11-A, E.V. 4

CLAUDIO CANATO, RG. 1.779.354, vago em decorrência da aposentadoria de Demosthenes Martino, ficando classificado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado;

Secretário, 3-A, E.V. 2

OSNI DA SILVA RIBEIRO, RG. 7.631.520, vago em decorrência da exoneração de Maria Emilia Bede de Castro, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões de E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA:

Assistente Técnico de Direção III, 10-A

DILVA FERRAZ BARBUR, RG 1.680.827, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Cândido, ficando classificado no Gabinete do Secretário;

Assistente Técnico de Direção I, 4-A

SILVIA REGINA ALESSIO, RG 5.811.100, vago em decorrência da exoneração de Abelardo Guerra de Oliveira, ficando classificado na Coordenadoria da Administração de Material;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ERALDO POKORNÝ, RG 705.033, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Cecília Lygia Picchi Azevedo, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

D.O.E.; Sec. II, São Paulo, 94 (236), sábado, 15 dez. 1984

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 14-12-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CLAUDIO ALFONSEK D'OREA, RG. 10.363.176, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 6-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Ana Margarida Cristina de Figueiredo;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MERCIO AUGUSTO MIRANDA, RG 5.590.777, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 6-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 353-84, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Ana Margarida Cristina de Figueiredo;

Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-12-84

No processo DMSCE-705-84, em que MIRIAM JUNIOR DE OLIVEIRA interpôe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde, "à vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento ao recurso, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-976-83, em que JULIA AUGUSTA JUNQUEIRIA DE MELLO ALVES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde "à vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento ao recurso, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.283-83, em que LUIZ FERREIRA DA ALMEIDA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde "à vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento ao recurso, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.231-83, em que LUIZ FERREIRA DA ALMEIDA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde "à vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento ao recurso, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.169-83, em que LÍDIA HELENA DE MELLO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde "à vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento, face às pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados da Secretaria da Administração."

No processo DMSCE-2.231-83, em que ADILSON VITORASSO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto, e, no mérito, nego provimento, face às pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados da Secretaria da Administração."

No processo DMSCE-1.581-84, em que ADRIENNE MAZOLINI VERZANI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.147-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso, interposto pela interessada, a título de direito de petição, porém, no mérito, nego-lhe provimento, face às manifestações dos órgãos médicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.706-84